



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

### INDICAÇÃO Nº215/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**Diego Grijó Gava**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**Sugere** correção da mureta localizada na praça ao lado da UPA –  
Centro de Viana/ES

#### JUSTIFICATIVA

A referida praça é um ponto de grande circulação de pedestres, pacientes e familiares que se deslocam diariamente para a **UPA do Centro de Viana**, além de ser utilizada pela comunidade como área de convivência e descanso. Atualmente a mureta que delimita o espaço apresenta danos estruturais visíveis como rachaduras, desprendimento de partes do reboco e risco de desabamento em alguns trechos.

Tais condições oferecem perigo à integridade física de quem utiliza o local, especialmente crianças e pessoas idosas. A execução da manutenção corretiva é fundamental para prevenir acidentes, recuperar o aspecto estético e funcional da praça e assegurar a conservação do patrimônio público.

Além do aspecto de segurança, a ação contribuirá para a valorização do ambiente urbano e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população ao espaço, promovendo um ambiente mais seguro, acessível e acolhedor para todos.

Diante do exposto, sugere-se a adoção das providências cabíveis para que seja realizada a correção da mureta mencionada, garantindo mais segurança, conforto e qualidade de vida aos cidadãos que frequentam o local.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA



(Foto do local)

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta solicitação

2

Viana, 04 de Novembro de 2025.

**DIEGO GRIJÓ GAVA**

Vereador da Câmara Municipal de Viana-PSB



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **04/11/2025 10:47**

Checksum: **672B17227D17715E31EFBF8BF73F92CC523315FA7D17BF14E08D8E3BFF37A3BD**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.